PORTARIA N.º 3.976, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Reinstitui e regulamenta o Informativo Semanal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1° Reinstituir e regulamentar o Informativo Semanal da Câmara Municipal de Unaí, criado pela Portaria n.º 1.192, de 22 de março de 2002, que passa a reger-se por esta Portaria.

Art. 2º O Informativo de que trata esta Portaria será gerado via reprografia e/ou por meio eletrônico, devendo constar:

I – o brasão deste Município ou a logomarca da Câmara;

II – a denominação da equipe técnica responsável;

III – o nome da fundadora: servidora Zelvânia de Oliveira e Silva "*in memoriam*", e

IV – o número da edição.

Art. 3º O Informativo deverá conter as seguintes informações:

I – o resumo da reunião ordinária, obedecendo ao seguinte roteiro:

a) o registro de presença de autoridades e de cidadãos que fizerem uso da tribuna;

b) a ordem do dia da reunião contendo as matérias discutidas e votadas e o resultado das votações; e

c) os avisos e comunicados.

II – notícias sobre as reuniões solenes, especiais e extraordinárias, bem como de quaisquer outros eventos de interesse público ocorridos na Câmara Municipal de Unaí; e

III – as campanhas institucionais e de interesse geral.

Art. 4º Fica o Presidente da Câmara responsável pela aprovação do texto final de cada edição do Informativo.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria n.º 3.445, de 12 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de setembro de 2018; 74° da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral